

*“Há cinco degraus para se alcançar a sabedoria: calar, ouvir, lembrar, agir e estudar.”
(Provérbio Árabe)*

Concursos com inscrições abertas nesta segunda somam 8,5 mil vagas

Salários chegam a R\$ 19,9 mil para vaga de Juiz
Vagas para quem tem superior completo em direito

Cinco concursos públicos em todo o país estão com inscrições abertas nesta segunda-feira (24) e somam 89 vagas para quem possui superior completo em direito.

Os salários chegam a R\$ 19.955,40 para juiz federal substituto no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Confira vagas abertas:



CONCURSOS COM INSCRIÇÕES ABERTAS

Instituição/Órgão	Prazo	Vagas	Salário máximo	Escolaridade	Local de trabalho
Ministério Público de Maranhão	26/08/09	18	não informado	nível superior em direito	Maranhão
Ministério Público da Paraíba	25/08/09	20	não informado	nível superior em direito	Paraíba
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	15/09/09	20	R\$ 6.615,00	nível superior em direito	Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	02/09/09	3	R\$ 17.689	nível superior em direito	Espírito Santo
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	25/08/09	28	R\$ 19.955,40	nível superior em direito	estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins

LEIA MAIS...

Notícias – GLOBO.COM/CONCURSO_EMPREGOS
Disponível: (http://g1.globo.com/Noticias/Concursos_Empregos/0,,MUL1276133-9654,00-CONCURSOS+COM+INSCRICOES+ABERTAS+NESTA+SEGUNDA+SOMAM+MIL+VAGAS.html)
Acesso em 24/08/2009

Veja em que casos a taxa de inscrição pode ser



Quer saber se temos o livro que você procura? Acesse www.lfg.com.br/phl8 e faça sua pesquisa.

devolvida nos concursos

Suspensão do concurso e adiamento de prova são casos para devolução
De acordo com especialistas, é possível recorrer à Justiça

Quando o candidato paga a taxa de inscrição para participar de um concurso público ele assume o risco de não ter o dinheiro devolvido caso desista de fazer a prova ou se o exame for suspenso, por exemplo. No entanto, apesar de boa parte dos editais especificarem que a taxa não será devolvida em nenhuma circunstância, advogados da área de concursos dizem que casos de anulação do concurso ou adiamento das provas dão direito à devolução do dinheiro.

Cinco das maiores organizadoras do país consultadas pelo G1 informaram que o que vale é o que está no edital, mas ressaltaram que há exceções que contemplam a devolução. Veja abaixo:

Cespe/UnB

De acordo com a organizadora, as devoluções de taxas normalmente ocorrem em função de alterações nos requisitos dos cargos. Eventualmente, também pode haver devolução quando a data pré-fixada para as provas é alterada.

Mas a entidade ressalta que é necessário que essas possibilidades estejam expressas no edital de retificação ou de reabertura do concurso.

Fundação Vunesp

A Fundação Vunesp informou que devolve a taxa nas seguintes situações: suspensão do concurso, adiamento das provas e pagamento em duplicidade da taxa. No entanto, não há restituição para erro de preenchimento na inscrição, desistência do concurso ou não fazer prova por motivos de doença.

Como recorrer

Leonardo de Carvalho, advogado especialista em concursos públicos e diretor jurídico da Associação Nacional de Apoio e Proteção aos Concursos (Anpac), diz que o edital é a “lei do concurso público”, que deve ser seguida tanto pela administração pública quanto pelo candidato.

Mas, segundo ele, algumas normas fogem da razoabilidade. “Se o edital disser que a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese nenhuma essa norma pode ser contestada, dependendo da situação”, explica.

Segundo ele, o candidato tem direito a receber de volta a taxa quando um concurso é suspenso ou quando a prova é adiada por um longo tempo. “Foi por motivo de força maior e a administração pública tem o dever de devolver aquele dinheiro”, explica. E, segundo ele, é possível pedir com juros e correção monetária.

Mas o advogado salienta que o motivo para ter direito à devolução tem que partir da administração e não do candidato. “A organizadora irá alegar que teve gastos com a prova dele”, diz.

Segundo ele, é possível entrar com ação nos juizados especiais federais quando o candidato se inscreveu para concursos da esfera federal e federais e nas varas de fazenda pública dos tribunais de justiça quando os cursos são municipais e estaduais. A Defensoria Pública também é outra alternativa e a orientação é gratuita. “No caso de dúvida procure professores de direito administrativo dos cursinhos”, recomenda.

Ele afirma que é possível também entrar na Justiça pedindo indenização por custos de viagem se a prova é suspensa. No caso do concurso da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que acabou suspenso em 2007 por fraude, muitos candidatos entraram na Justiça para pedir o ressarcimento das despesas com transporte e hotel, por exemplo.





LEIA MAIS...

Notícias - GLOBO.COM/CONCURSO_EMPREGO

Disponível: (http://g1.globo.com/Noticias/Concursos_Empregos/0,,MUL1259024-9654,00-VEJA+EM+QUE+CASOS+A+TAXA+DE+INSCRICAO+PODE+SER+DEVOLVIDA+NOS+CONCURSOS.html)

Acesso em 24/08/2009

Previsão do Tempo 4 dias

HOJE 24/08/2009	TERÇA 25/08/2009	QUARTA 26/08/2009	QUINTA 27/08/2009
 20 °C 14 °C Umidade Rel. 66% Sol com muitas nuvens. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.	 21 °C 15 °C Umidade Rel. 70% Sol com muitas nuvens. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.	 21 °C 15 °C Umidade Rel. 59% Sol com muitas nuvens. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.	 24 °C 13 °C Umidade Rel. 50% Sol com algumas nuvens. Não chove.